



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 225

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS
DESTA CIDADE".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Fa-
ço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguin-
te Lei:-

Art. 1º - Ficar denominadas Rua Mascarenhas
a que se inicia na Praça São Pedro e termina na ponte sobre o
Rio Guandu e Rua Ibituba a que parte da Praça São Pedro, em es-
quina com a Rua Mascarenhas e segue entre o Bairro Operário e o
Parque Florestal.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em con-
trário.

Registre-se e publique-se.

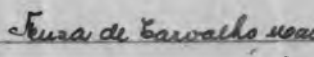
Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, 4 de agosto de
1958.



Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA.

Em 4 agosto de 1958.



Secretária